



São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Prezado Cliente,

O Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN é uma autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, em conformidade com o Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012). A Comissão Nacional de Energia Nuclear é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.09.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Os preços e condições de comercialização praticados pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares são determinados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear e válidos para todo o território nacional, não havendo cobrança de preços diferenciados ou prática de condições de comercialização diferenciadas entre os diversos clientes do IPEN, sejam eles de natureza jurídica pública ou privada.

A forma de comercialização praticada pelo IPEN é Ex Works, ou seja, o transporte deve ser contratado pelo cliente e, em caso de materiais radioativos, deve respeitar as normas vigentes no país para este tipo de transporte.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isolda Costa

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

Portaria MCTI nº 306/2021

IPEN-CNEN

Comissão Nacional de Energia Nuclear
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
CNPJ: 00.402.552/0005-50
Travessa "R", 400, CEP (Z.C.) 05508-900
São Paulo/SP - Brasil (BRAZIL)
SAC IPEN: sac@ipen.br
Pedidos de radiofármacos: radiofarmacia@ipen.br